



PREFEITURA DE GUIMARÃES
GABINETE DO PREFEITO

Lei nº 1019 /2024

Revoga a Lei nº 894/2018 para manter o dia 11 de outubro como o Dia da Mulher Vimaranesense.

O Prefeito Municipal de Guimarães Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica instituído o dia 11 de outubro como o Dia da Mulher Vimaranesense.

Parágrafo 1º - A data de que trata o caput deste artigo corresponde ao nascimento da Professora Maria Firmina dos Reis, primeira romancista brasileira.

Art. 2º - Fica instituído feriado municipal a data de 11 de outubro.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revoga-se a Lei Municipal 894/2018

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, EM GUIMARÃES, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 20 DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DE 2.024.


Osvaldo Luís Gomes

Prefeito

